MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2001.

EMENTA: Reconhece a validade do I Curso de Especialização em Formação de Educadores, da Professora MARIA DOLORES CARVALHO COUTINHO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/2001 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010341/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, a partir de 17 de outubro de 2000, o I Curso de Especialização em Formação de Educadores, a nível de Pós-Graduação, concluído pela Professora MARIA DOLORES CARVALHO COUTINHO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, realizado no período compreendido entre 20 de março a 14 de setembro de 2000, sob a responsabilidade do Departamento de Educação, o qual foi aprovado para funcionar através da Resolução Nº 329/2000 deste Conselho, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo Nº 23082.010341/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2001.

**PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.